

O PARANÁ FALA IDIOMAS EDITAL Nº 31/2019 PFI-UNESPAR EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado

A Coordenadora Institucional do Programa “O Paraná Fala Inglês” da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Inglês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/UGF, com apoio do Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão inscrever-se pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Profissional Graduado deverá atuar no *campus* de Apucarana, a depender da demanda específica.

1.1 PROFISSIONAL GRADUADO

O candidato à Profissional Graduado deve ser Licenciado em Letras Inglês ou Português/Inglês, ter ao menos um (01) ano de experiência de ensino em Língua Inglesa, possuir, preferencialmente, nível linguístico C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, e dominar tecnologias digitais. O Profissional Graduado deverá dedicar 40 horas ao projeto, ficando impedido de possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

2.1. O presente Edital contempla a seleção de um (01) bolsista na categoria Profissional Graduado para atuar como professor de língua inglesa no Programa Paraná Fala Inglês;

2.2. Cada bolsista deverá dedicar 40 horas semanais ao programa para ministrar aulas a 03 turmas (4h/semana por turma – total 12h), 12 horas para preparação das aulas, 08 horas para desenvolvimento de pesquisa e projetos do Programa, 04 horas para formação pedagógica e metodológica e 04 horas para atendimento aos alunos;

2.3. O valor mensal da bolsa é de dois mil reais (R\$ 2.000,00) pagos por meio da Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço pfi@unespar.edu.br, conforme data no cronograma, por meio do envio dos documentos listados no item 6.1.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador institucional do Programa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

A documentação, informada no item 6.1, deverá ser anexada no momento do envio da inscrição ao endereço supracitado, em formato PDF, com tamanho inferior a 5MB cada um.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas: 1) homologação da inscrição; 2) prova escrita; 3) prova didática; e 4) análise de currículo.

5.1. Só poderá fazer a prova escrita o candidato previamente selecionado na análise da documentação;

- 5.2.** Só poderá fazer a prova didática o candidato que atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita;
- 5.3.** Para efeito de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 7,0 (sete) na 2ª e 3ª etapas;
- 5.4.** A nota de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações;
- 5.5.** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir:
- I. Maior tempo de ensino de língua inglesa comprovado em avaliação do Currículo *Lattes*;
 - II. A nota obtida na prova didática;
 - III. A nota obtida na prova escrita;
 - IV. O de maior idade.
- 5.6.** A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês – Unespar reserva-se o direito de solicitar aos candidatos, durante todo o processo seletivo, para análise, os comprovantes originais das qualificações dispostas no Currículo *Lattes* apresentados na 1ª Etapa do processo de seleção;
- 5.7.** A elaboração das provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade da Coordenação Institucional e Orientação Pedagógica do Programa Paraná Fala Inglês – Unespar;
- 5.8.** Os resultados de cada etapa e a convocação para as provas serão publicados na página <http://www.unespar.edu.br/paranafalaingles>;
- 5.9.** Não haverá a devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição e/ou seleção.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição conforme informado no item 3, anexando a seguinte documentação:

I. Documentos requeridos:

- a) Fotocópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado ou atestado de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, quando houver;
- d) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (anexo I);
- e) Formulário de pontuação devidamente preenchido (anexo II);
- f) Comprovante de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua inglesa;
- g) Currículo *Lattes* atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados.
- h) Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente nível C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

6.2. 2ª ETAPA – PROVA DE DESEMPENHO LINGÜÍSTICO E DE ENSINO

Os candidatos terão duas (02) horas para a realização da prova escrita, contemplando avaliação das habilidades linguístico-comunicativas da língua inglesa, além de aspectos envolvendo vocabulário, gramática e fonética/fonologia da língua. Além disso, haverá uma questão dissertativa com a temática “*Recent developments in the use of technological resources in EFL education*”, articulando a prática de sala de aula/metodologia/ estratégias de ensino.

6.3. 3ª ETAPA – PROVA DIDÁTICA

Os candidatos terão trinta (30) minutos para a exposição oral em língua inglesa de uma simulação de aula preparatória. A simulação será realizada a partir do tema mencionado abaixo. Preferencialmente, os candidatos deverão utilizar recursos provenientes do ambiente virtual de aprendizagem. Todo equipamento necessário para o desenvolvimento da prova didática será de

responsabilidade de cada candidato. É vedada a permanência de qualquer um dos inscritos durante a realização da prova didática dos participantes.

Tema: *New trends in ESP research: key issues in teaching English for general academic purposes.*

7. DA CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

7.1. A aprovação do candidato não gera qualquer direito à contratação ou vínculo empregatício com a Unespar, ficando a mesma condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária da SETI/UGF, necessidade e interesse institucional;

7.2. A escolha dos cursos a serem ofertados pelos profissionais graduados será determinada a partir do interesse institucional segundo suas demandas de internacionalização;

7.3. Cada profissional graduado ficará responsável por três (3) turmas de até vinte e cinco (25) alunos cada, devendo ter disponibilidade para trabalhar aos sábados, caso seja necessário, durante o período de vigência do projeto, com previsão de início letivo em setembro de 2019 e término em agosto de 2021;

7.4. Após selecionados, os profissionais graduados deverão participar do treinamento com a equipe da *Smrt English* e outros que se fizerem necessários;

7.5. Após selecionados, os profissionais graduados convocados deverão estar disponíveis para participarem de qualquer treinamento ou workshops de capacitação que sejam ofertados pelos parceiros internacionais ou indicados pela coordenação geral;

7.6. Os profissionais graduados selecionados deverão ficar à disposição para atividades de divulgação do programa, aplicação e correção de testes de nivelamento e outras atividades que poderão ser requeridas pelo coordenador institucional e que tenham ligação com o programa;

7.7. Cada instrutor de língua inglesa terá uma remuneração/bolsa do Fundo Paraná/SETI no valor de R\$ 2.000,00 mensais, referente a 40h/aulas, para ministrar cursos preparatórios de inglês geral, preparatórios para exames de proficiência, inglês acadêmico, *English as a Medium of Instruction* e outros, segundo interesses e demandas do Programa e institucionais;

7.8. O profissional graduado poderá rescindir seu contrato desde que solicite e informe com trinta (30) dias de antecedência. Nesse caso, o profissional graduado será responsável por repassar o treinamento realizado com a equipe *Smrt English* ao próximo profissional que assumir suas respectivas turmas.

7.9. Os profissionais graduados deverão estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar férias institucionais.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PREVISÃO PERÍODO	ETAPA
09/09 a 18/09/2019	Prazo para submissão de candidatura
19/09/2019	Publicação do Edital de homologação das candidaturas
20 a 22/09/2019	Apresentação de recurso para candidaturas não homologadas
23/09/2019	Publicação do Edital Final de homologação das inscrições e convocação para prova escrita, em caso de análise de recursos
25/09/2019 às 8h30min	Realização da prova escrita
25/09/2019 às 12h	Publicação do Edital com o resultado da prova escrita e convocação para a prova didática
25/09/2019 às 14h	Realização da prova didática
26/09/2019	Publicação do Resultado Final
27 a 29/09/2019	Apresentação de recurso do Resultado Final e Classificação
30/09/2019	Publicação do Resultado Final, em caso de análise de recursos, e convocação para entrega dos documentos originais e assinatura de contrato
01/10/2019	Previsão de início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Programa Paraná Fala Inglês, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná, terá a duração de 24 meses;

10.2. O candidato aprovado atenderá às necessidades do Programa Paraná Fala Inglês – Unespar;

10.3. Os resultados das etapas do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico <http://www.unespar.edu.br/paranafalaingles> e, em caso de problemas técnicos com a página, os resultados serão enviados por *e-mail* a todos os inscritos;

10.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

10.5. A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Inglês, na Unespar, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.6. Durante a vigência do Programa, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que comprovada demanda, considerando abertura de vagas ou desistência de candidatos convocados;

10.7. O material didático para os cursos será escolhido em comum acordo com a Coordenadoria Institucional, Pedagógica e Coordenação Geral do Programa no Paraná, com a ciência e aprovação do Comitê Gestor.

11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar a inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Inglês, para realização do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores;

12.2. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <http://www.unespar.edu.br/paranafalaingles>;

12.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail pfi@unespar.edu.br;

12.4. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenação Institucional do Paraná Fala Inglês na Unespar.

PUBLIQUE-SE.

Campo Mourão, 09 de setembro de 2019.

Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenadora Institucional do PFI-Unespar
Portaria 639/2015 Reitoria-Unespar

O PARANÁ FALA IDIOMAS/IDIOMA
EDITAL Nº 31/2019 PFI-UNESPAR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado
ANEXO I

À Coordenação Institucional do Programa Para Fala Inglês – Unespar
Eu, abaixo assinado (preencher todos os campos em LETRA DE FORMA)
Nome:

RG (preencher nos quadros abaixo):

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Endereço pessoal completo (por ordem rua, número, bairro, cidade, UF, CEP):

Telefone

fixo/celular/whatsapp:

E-mail:

Venho, pelo presente, REQUERER inscrição para seleção de bolsista na categoria de Profissional Graduado no PFI-Unespar, vinculado ao Projeto Estratégico da SETI – Fundo Paraná “O Paraná Fala Idiomas”.

Juntando os seguintes documentos:

- () fotocópia de RG e CPF.
- () fotocópia de certificado de conclusão de curso ou diploma de curso superior, expedido pela instituição.
- () gabarito de pontuação preenchido (anexo II)
- () cópia do Curriculum Lattes atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios
- () comprovante (fotocópia) de, no mínimo, um (01) ano de docência na língua X.
- () Certificado de Proficiência Linguística, preferencialmente nível C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

(local) _____, _____(dia) de _____(mês) de 2019.

Assinatura: _____

O PARANÁ FALA IDIOMAS/IDIOMA
EDITAL Nº 31/2019 PFI-UNESPAR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Profissional Graduado
ANEXO II – Formulário de Pontuação

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA - não cumulativo.	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
Graduação	80			
Especialização	100			
Mestrado	250			
Doutorado	400			
			SUBTOTAL	
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (últimos 5 anos)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Superior	20			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa no Ensino Básico	10			
Por meses de experiência na área de ensino de língua inglesa em Instituto de Idiomas	05			
			SUBTOTAL	
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (últimos 5 anos)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
			SUBTOTAL	
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (últimos 5 anos)	Pontuação	Quantidade (ano)	Total	
Por semana de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
			SUBTOTAL	
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA - não cumulativo.				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
			SUBTOTAL	
			TOTAL	